



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07 – LICITAÇÃO Nº 15/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM CIDADES QUE INTEGRAM AS UNIDADES DE NEGÓCIOS DA CASAL, DISTRIBUÍDAS NOS SEGUINTE LOTES: LOTE 1: UNIDADE DE NEGÓCIO DO SERTÃO; LOTE 2: UNIDADE DE NEGÓCIO SERRANA; LOTE 3: UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA LEITEIRA; LOTE 4: UNIDADE DE NEGÓCIO DO AGRESTE.

QUESTIONAMENTOS:

1º) Conforme Edital, Item 11.3 e 11.4, as composições de preço deverão ser enviadas após a fase de negociação. Já no anexo I – Projetos Básicos, item 14.4, diz que: “A Licitante deverá apresentar a composição analítica dos preços unitários propostos.”

Conforme nosso entendimento, as composições de preço unitário deverão ser apresentadas somente após a fase de negociação. Nosso entendimento está correto?

2º) Conforme mencionado no Anexo I, item 07, os prazos de execução para os lotes 2, 3 e 4 seguem conforme a seguir: Lote 02: 15 meses, Lote 03: 15 meses e Lote 04: 15 meses, desse modo, nos respectivos cronogramas físico financeiro constam os prazos de 12 meses cada. Entendemos que os mesmos devem ser ajustados para os prazos informados no edital (Lote 02: 15 meses, Lote 03: 15 meses e Lote 04: 15 meses). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

A Comissão de Licitação informa o seguinte:

1º) Conforme item 11.3 do edital, as composições devem ser entregues após a Assessoria de Licitações e Contratos declarar a empresa arrematante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na sala da Comissão de Licitações, ou via e-mail aslic@casal.al.gov.br.

2º) Quanto ao prazo de execução e de vigência dos Lotes 01, 02, 03 e 04 em seus itens 7 e 8 dos projetos básicos.

LOTE 01

ONDE SE LÊ:

8 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CASAL, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso os serviços ora contratados não sejam concluídos.

LEIA-SE:

8 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CASAL, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso os serviços ora contratados não sejam concluídos.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

LOTE 02, 03 E 04

ONDE SE LÊ:

7 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Contrato é de 15 (quinze) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CASAL.

8 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 17 (dezessete) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CASAL, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso os serviços ora contratados não sejam concluídos.

LEIA-SE:


7 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CASAL.

8 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CASAL, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso os serviços ora contratados não sejam concluídos.

Em, 15 de fevereiro de 2019.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitação e Contratos ASLIC/CASAL